



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

PORTARIA PRR4 Nº 168, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, e considerando o Projeto Básico de Modernização da Gestão Administrativa do Ministério Público Federal, de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, cujo objetivo é formular o Plano Estratégico Institucional para o período 2011-2015; considerando a formação, no âmbito da Secretaria-Geral da PGR, de Comissão de Gestão de Projetos – CGP, com a participação de representantes das unidades locais, cujo escopo é viabilizar o Plano Estratégico Institucional, considerando que a Procuradoria Regional da República possui planejamento estratégico aprovado em 2007 e que já estava a demandar revisão pela unidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão de Modernização e Gestão Estratégica – COMGE, vinculada ao Gabinete do Procurador-Chefe da PRR da 4ª Região.

Art. 2º – Designar como membros da Comissão os seguintes servidores: Márcia Azeredo Thomé, matrícula nº 3307-3, Analista Processual; Tânia Cristina Linkiewicz Ribeiro, matrícula nº 05624-3, Técnica Administrativa; Cláudia Viviani Zeilmann Fabris, matrícula nº 02758-8, Técnica Administrativa; Leonardo Lopes Callero, matrícula nº 09795-1, Analista de Informática; e Marjana da Silva Peixoto, matrícula nº 21023-4, estatística responsável pelo núcleo de análise e pesquisa estatística.

Art. 3º – Designar as servidoras Márcia Azeredo Thomé, Tânia Cristina Linkiewicz Ribeiro, e Marjana da Silva Peixoto para atuarem, respectivamente, como

coordenadora, coordenadora substituta e secretária da Comissão de Modernização e Gestão Estratégica.

Art. 4º– Compete a Comissão de Modernização e Gestão Estratégica:

I – coordenar no âmbito da unidade regional as atividades relacionadas com o Projeto Básico de Modernização da Gestão Administrativa e com o Plano Estratégico Institucional;

II – coordenar a revisão do planejamento estratégico da PRR-4ª, considerada a metodologia, objetivos e fases do Projeto Básico aprovado pela Procuradoria-Geral da República;

III – apresentar avaliação do processo de execução do planejamento estratégico aprovado em 2007 e sugestões quanto ao seu aperfeiçoamento;

IV – efetuar análise de riscos e propor medidas corretivas e preventivas;

V – elaborar e sistematizar a documentação relacionada com a Modernização e Gestão Estratégica;

VI - promover ações de informação e disseminação dos conceitos, políticas e ferramentas de Modernização e Gestão Estratégica, buscando a participação de todos os integrantes da Instituição;

VII - participar e promover cursos de capacitação nas áreas de planejamento estratégico, gestão pela qualidade, competência e elaboração de projetos.

Art. 5º – A Comissão realizará reuniões ordinárias quinzenais e apresentará relatórios mensais das suas atividades.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA